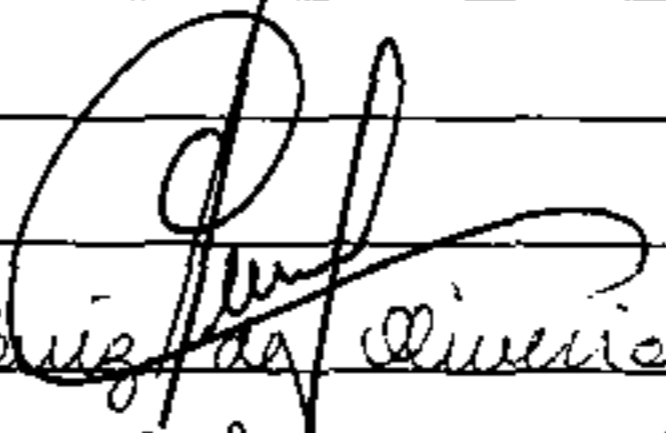

 Gilmar de Souza Borges
 Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
 municipal de administração em, 25/09/90


 Jorge Luiz da Silva
 Secretário municipal de administração

Lei nº 716/90

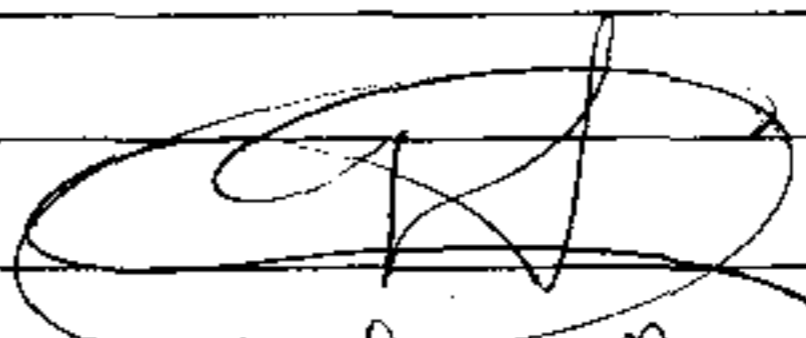
Cria cargos

O Prefeito municipal de Lúdas, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara municipal de Lúdas aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - ficam criados e integrados a estrutura organizacional da Secretaria municipal de administração, o cargo de desenhista e o cargo de almoxarife, ambos em comissão de livre nomeação e exoneração, percebendo o salário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cada cargo.

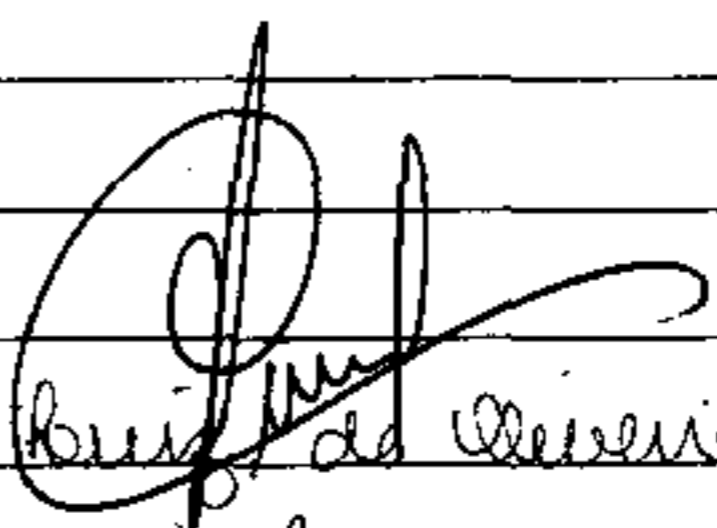
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de
Ludão em, 15 de outubro de 1990.



Gilmar do Souza Borges
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria municipal de Administração em, 15 de outubro de 1990.



Jorge Luiz de Oliveira
Secretário municipal de administração

Lei nº 717/90

Autoriza a concessão de auxílio para tratamento de saúde a pai de funcionário público municipal.

O Prefeito municipal de Ludão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara municipal de Ludão aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a conceder auxílio para tratamento de saúde no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), ao pai do funcionário público municipal, Antônio Carlos Inari, para ressarcimento